A Informação Classificada nos Sistemas Informáticos da Justiça: o segredo de justiça e a protecção dos sujeitos processuais

José Tribolet

Professor Catedrático de Sistemas de Informação Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Évora, 27 Outubro 2010

<u>Agenda</u>

- 1. Conceitos Fundamentais dos SI da Justiça
- 2. Arquitectura dos SI: Informação, Sistemas, Fluxos
- 3. Arquitectura dos SI: Controlo Ex-Ante e Ex-Post
- 4. Governação Corporativa dos SI da Justiça
- 5. Órgãos da Justiça e o exercício da Autoridade,
 Responsabilidade, Competência e Delegação.

1. Conceitos Fundamentais dos SI da Justiça

A Justiça

A Justiça é prestada à Sociedade através de actos praticados pelos Agentes do Sistema de Justiça - Magistrados Judiciais e do MP, Advogados, OIC, Funcionários do MJ, e outras entidades.

A Lei define as orquestrações adequadas no exercíco da Justiça.

Conceitos Fundamentais

Agentes

Actos

Informação

Fluxos de Actos

Legitimidade

Rastreamento e Controlo

2. Arquitectura dos SI: Informação, Sistemas e Fluxos

Sistemas de Informação

OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SÃO O ARTEFACTO COLECTIVO

QUE SUPORTA A ORQUESTRAÇÃO,

NO TEMPO E NO ESPAÇO,

DAS ACÇÕES DOS AGENTES DE JUSTIÇA

Principios Arquitecturais

Independência entre

- A Arquitectura da Informação
- A Arquitectura dos Sistemas
- A Arquitectura dos Fluxos

A Informação tem direitos de cidadania no Sistema de Justiça

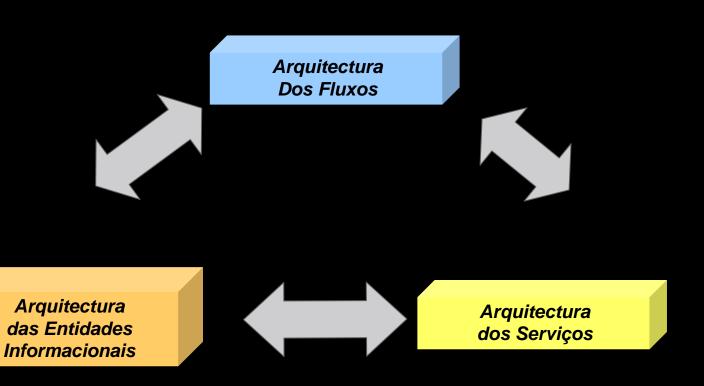
A Arquitectura da Informação

não pode estar escravizada

nem ao Software

nem aos Fluxos Processuais!

Arquitectura dos SI



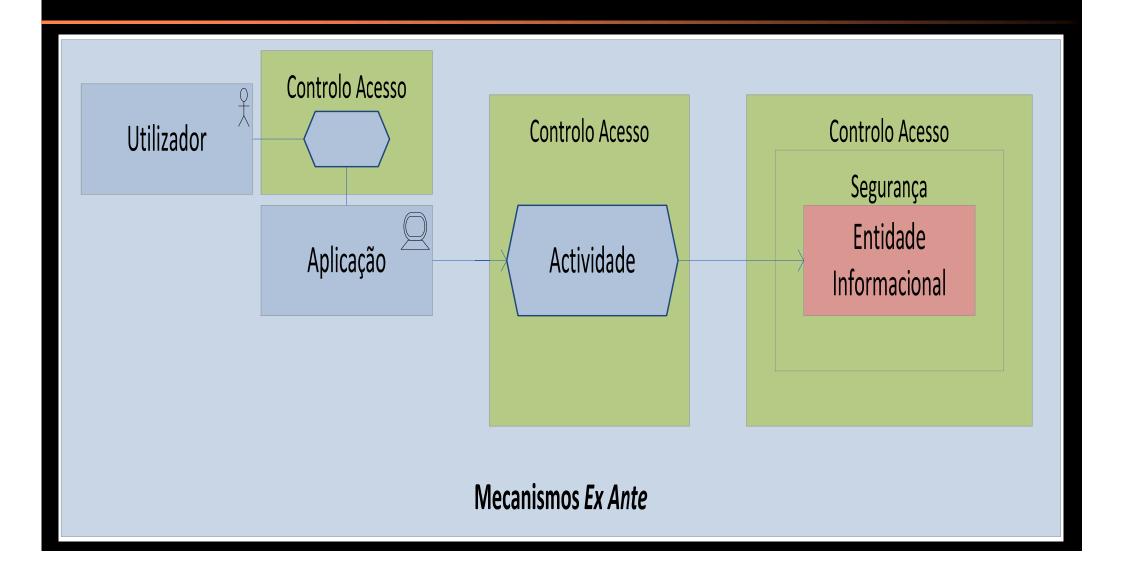


3. Arquitectura dos SI: Controlo Ex-Ante e Ex-Post

A Componente Ex-Ante

Cumpre as directivas do Governo Corporativo do Sistema de Justiça, controlando à-priori o apuramento em tempo real do perfil de acesso de cada agente, num dado ponto do fluxo (contexto, instante) em interagir com a Informação, usando os Serviços disponiblizados pelas Aplicações.

A Componente Ex-Ante



A Componente Ex-Ante

Esta componente

– explicita e independente das restantes –

é essential para assegurar a

controlabilidade da legitimidade

dos actos executados operacionalmente

através dos Sistemas de Informação

Inclui "A Caixa Preta" com os eventos

ocorridos no Sistema de Justiça,

sob control das Autoridades de Auditoria

Esta componente deve permitir em qualquer momento, que toda e qualquer acção desencadeada por um agente, num dado contexto, usando uma aplicação que aceda a uma dada informação, seja registada na "caixa preta!

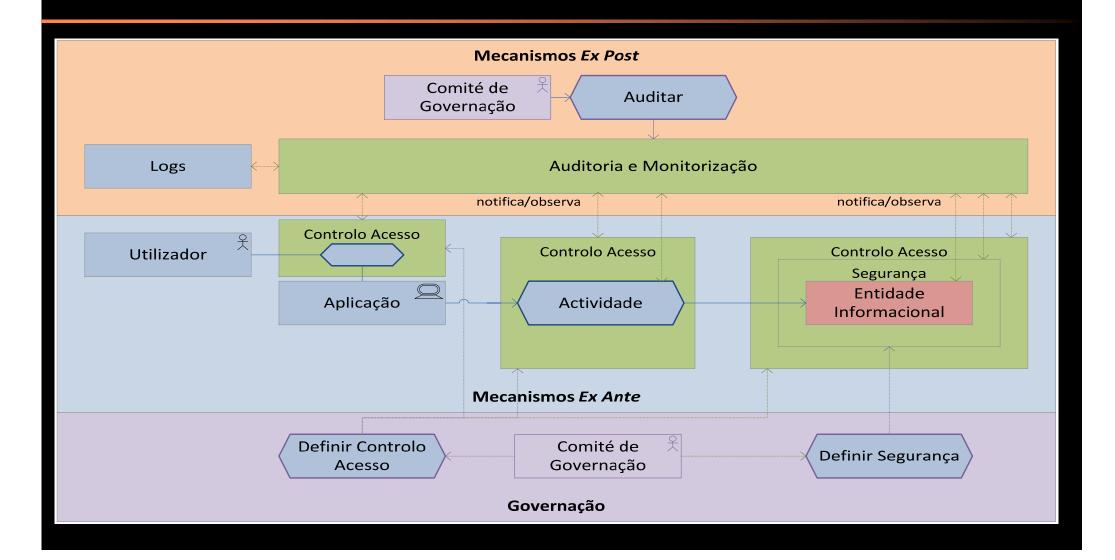
Esta componente

- explicita e independente das restantes -

é essential para assegurar a

observabilidade dos actos efectivamente

executados através dos SI.



Arquitectura dos SI com Controlo em Tempo Real



4. Governação Corporativa dos SI da Justiça

Âmbito da Governação

A Governação incide na manutenção

da capacidade holística do Sistema

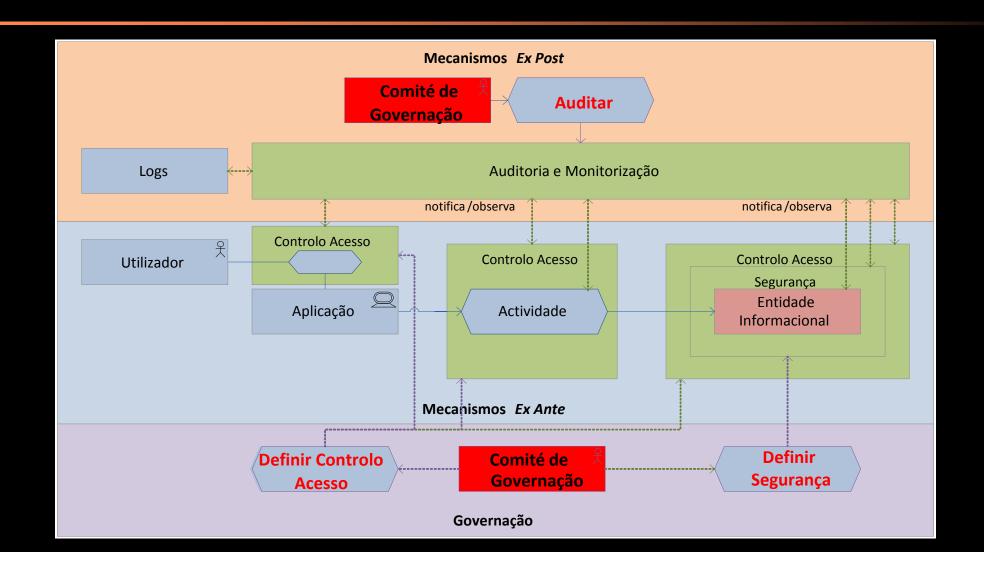
em funcionar como um todo, no

cumprimento da sua missão contitucional

Órgãos de Governação

É imprescindível a existência de Órgãos de Governação, com responsabilidade pela definição e observância dos princípios arquitecturais do Sistema de Justiça.

Actos de Governação



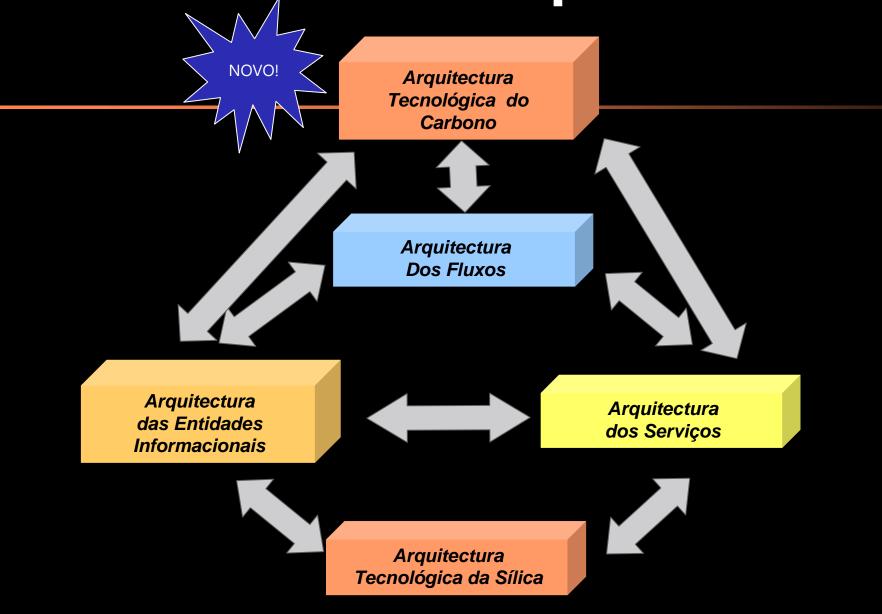
1. 2 – O Governo da Arquitectura

A Governação dever assegurar que todas as dimensões arquitecturais

– as anteriormente apresentadas, mais a Organizacional e a Tecnológica –

são compatíveis e se mantêm "in-sync", isto é, alinhadas temporalmente.

Alinhamento Arquitectónico



5. Órgãos da Justiça e o exercício da Autoridade, Responsabilidade, Competência e Delegação.



Investigação em Curso

Estamos a desenvolver as relações entre

Ontologia, Arquitectura, Governanção

para lidarmos de forma material com os conceitos de

Autoridade, Responsibilidade, Delegação e Competência

Investigação em Curso

Poder-se-á assim ex-Post, por engenharia inversa em quase tempo-real a partir da "caixa preta" determinar, de forma não repudiável, quem fez o quê, em que contexto, e quando, na excução da Justiça.